

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2281

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 412/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o esposo da servidora, apresenta quadro clínico que se enquadra nos itens IV e XI do artigo 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de cuidados, apoio e acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1402/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com a redução de sua carga horária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias à servidora SIRLEI APARECIDA RODRIGUES SEVERINO, matrícula funcional nº 76.937, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 413/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

BARBARA CAROLINA CAVANHOLI SELES DIAS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402471

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 414/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

DANIELA NUNES SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402263

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 415/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

DAYANE DIAS BARBOSA RESENDE – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402352

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 416/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ELIENE APARECIDA VITOR – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402349

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 417/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

FERNANDA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402334

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 418/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

FERNANDA FELIX FERREIRA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402341

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 419/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

GLAUCIA DA SILVA PEREIRA VELOSO – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402369

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 420/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

JOSELAINE DE SOUSA MARTINS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402620

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 421/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

JUSSILVA ROCHA DO NASCIMENTO MAGALHAES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402531

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 422/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

KEILA CRISTINA DAMASCENO TEIXEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402345

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 423/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LILIAN APARECIDA DE SOUZA MACHADO MARQUES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402732

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 424/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LOURENA APARECIDA GONZAGA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402266

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 425/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MADALENA CARDOSO SANTIAGO – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)



REG. 402338

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 426/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIA CANDIDA MARQUES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402686

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 427/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIA CONCEICAO REZENDE QUIRINO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402488

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 428/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIENE ARAUJO DIODATO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402491

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 429/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

NATHAN SOUZA COSTA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO)
REG. 402514

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 430/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

NÚBIA CAROLINA DA SILVA XAVIER – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402443

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 431/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

OLGA MARIA NASCIMENTO LOURENÇO PEREIRA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402361

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 432/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

PAULA CRISTINA MOIZES DA SILVA E SILVA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402419

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 433/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

SILVANA LIRA CAMPOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402573

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 434/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

SUELEN SANTOS BARBOSA FERREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
REG. 402576

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 435/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

VANIA APARECIDA DA SILVA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)
REG. 402339

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 20/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 436/2026

“Concede licença à servidora que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que foi solicitada por meio de Ofício Pessoal, s/nº, de 23/03/2026, a concessão de licença não remunerada pelo período de 05(cinco) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora DAISY MARIA NAVES, matrícula funcional nº: 259.105, ocupante do cargo de Assessor de Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 23/03/2026 a 27/03/2026, Sem Remuneração, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO
“CONVOCA para os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7.	652951	JESSICA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR I	216º lugar
8.	654681	JACQUELINE FERREIRA SANTOS	PROFESSOR I	217º lugar
9.	652152	CLAUDIA CRISTINA FERNANDES	PROFESSOR I	218º lugar
10.	647015	KAMILA CAETANO VIEIRA	PROFESSOR I	219º lugar

Os CANDIDATOS DEVERAO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmos deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

• Email pessoal do Convocado.
Araguari, 24 de março de 2026

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.439.806/0001-58 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 - ADESÃO nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 031/2026. O objeto geral é à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1078/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE RECURSOS SUFICIENTES PARA COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MEDIANTE PERCENTUAL DE DESCONTO, NAS FATURAS DE BAIXA TENSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CAPAZ DE SUPRIR O CONSUMO ELÉTRICO DAS UNIDADES DE CADA SECRETARIA PERTECENTE À PREFEITURA (DESCONVTO A SER APLICADO PARA CADA INSTALAÇÃO PERTECENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI). A vigência da contratação será de 12 (DOZE) MESES, compreendidos entre 05 de março de 2026 à 05 de março de 2027. O valor total estimado da contratação é de R\$3.257.632,26 (Três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), aplicando o percentual de desconto de 33,5% (trinta e três virgula cinco) por cento, tendo um valor estimado global de R\$ 2.166.325,65 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha	Fonte	Dotação	Secretaria
170	1.500	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Administração
192	1.500	02.06..04.122.0005.2022.3.3.90.39.00	Exec. Conv. Polícia Civil
337	1.500	02.09..15.752.0012.2061.3.3.90.39.00	Infraestrutura
814	1.501	02.25..18.541.0039.24.50.3.3.90.39.00	Meio Ambiente
805	1.500	02.25..18.541.0002.2015.3.3.90.39.00	
589	1500	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Desenvolvimento Social
685	1660	02.19..08.245.0026.24.02.3.3.90.39.00	Fundo M. A.Social
672	1660	02.19..08.245.0026.2101.3.3.90.39.00	Fundo M. A.Social
858	1.500	02.27..26.125.0040.2185.3.3.90.39.00	
860	1.500	02.27..26.451.0040.1210.3.3.90.39.00	Trânsito
850	1.500	02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.39.00	
109	1.500	02.04..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Procuradoria Geral
294	1.500	02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.39.00	
306	1.500	02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.39.00	Educação
262	1.500	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.39.00	
711	1600	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	Fundo M. Saúde
755	1.600	02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00	Fundo M. Saúde
749	1.600	02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.39.00	Fundo M. Saúde
731	1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	Fundo M. Saúde
462	1.501	02.11.10.304.0028.2146.3.3.90.39.00	Sec. Saúde
455	1.500	02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.39.00	Sec. Saúde
438	1.500	02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	Sec. Saúde
431	1.500	02.11.10.301.0028.2145.3.3.90.39.00	Sec. Saúde
417	1.500	02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00	Sec. Saúde
400	1.500	02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Sec. Saúde

Araguari-MG, 05 de março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO de 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025 – PROCESSO Nº 208/2025. O Município de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO DE INTERESSADOS EM RECEBER, POR MEIO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, IMÓVEL PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

E POSTERIOR LOCAÇÃO SOB MEDIDA (BUILT TO SUIT) PARA A MESMA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.127, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.186, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. O IMÓVEL PÚBLICO CONSTITUÍDO PELO LOTE A1, LOCALIZADO NO BAIRRO PAINEIRAS, EM ARAGUARI/MG, COM ÁREA DE 6.210,35 M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 62.507. Convoca todos os interessados a apresentarem proposta, conforme anexo III do edital, das 13:00 até às 17:00 horas do dia 13/04/2026 no endereço: Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-001, com posterior divulgação do resultado. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: www.araguari.mg.gov.br, no Portal da Transparência, na aba Licitações e Compras. Para mais informações canais de contato citados no edital. Araguari, 23 de março de 2026. Johnathan Lourenço de Almeida – Secretário Municipal Administração.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - PROCESSO Nº 100/2024. CONTRATADA: COOPDIESEL – COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL - CNPJ/MF sob o nº 08.562.870/0001-66. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.06.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00, FONTE Nº 1.500, FICHA Nº 191, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0125/SMA/2026, referente ao Contrato Administrativo nº 032/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº 041/2024 – RP nº 032/2024, Processo nº 100/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Araguari-MG, 26 de fevereiro de 2026. JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 20 de Março de 2026.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
LORIVAL ALVES DE CARVALHO	061.133.896-34	4069/00007/2026
LORIVAL ALVES DE CARVALHO	061.133.896-34	4069/00008/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Humberto de Sousa Matrícula: 00049972 Cargo: Fiscal Tributário / 10272024 Data de afixação: 20/03/2026 Data de desafixação: 04/04/2026

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FORNECEDOR: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA – CNPJ: nº: 56.933.664/0001-68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025 - PROCESSO Nº 177/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E DE CAMINHÕES, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 066/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 20/03/2026 a 20/03/2027, perfazendo um valor global de R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Ficha: 589 - 02.15. 20.122.0002.2015.3.3.90.30.00. Ficha: 407 - 02.09. 26.122.0002.2063.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 12 de março de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 1697/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 1697/2021 envolvendo a servidora I.C.B., nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão para determinar o arquivamento, uma vez que não foi possível apurar indícios de autoria e materialidade. Araguari, 2 de março de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 - MUNICIPAL Nº130/2019 -

PROPONENTE	PROCESSO	SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Art nº72.	DATA	GESTOR
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/18.575.647/0001-0	PA/0204/2018 - ACORDO DE COOPERAÇÃO CESSÃO DE SERVIDORES E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - SEM REPASSE FINANCEIRO	I regular	20/03/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari, 20 de Março de 2026.

Aldorando Alves de Araújo (RM- 91559- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025)- Presidente

Cintia Rodrigues da Silva (RM-258787- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025) -Membro

Shirley de Sena Silva Alves (RM-258773- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025) -Membro

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓR IO nº 019/2026, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS INTERNOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, assim, HOMÓLOGO o presente PROCESSO LICITATÓRIO, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: BINARIOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 069.583.496-79, Valor Global Estimado: R\$ 47.310,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Dez Reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 23 de março de 2026. PAULO APÓSTOLO DA SILVA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

